



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

## **INDICAÇÃO Nº 47/2024**

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES**

**Sr. JAIRO CUNHA.**

O **Vereador** abaixo assinado, **Sr. ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO**, ao **Senhor Prefeito Municipal**, que cobre providências do proprietário ou realize por conta própria se assim couber, a limpeza dos lixos urbanos deixados no lote ao lado do prédio da Câmara.

### **JUSTIFICATIVA**

O lote ao lado do prédio da Câmara Municipal está sendo utilizado como depósito de lixo por moradores, que deixam suas sacolas de lixo no local e os cachorros de rua espalham todo o lixo, deixando o ambiente visivelmente sujo, atraindo roedores, insetos e propiciando um ambiente favorável a mosquitos, além de prejudicar a imagem do município quanto a limpeza urbana. Dessa maneira pedimos providências urgentes para a limpeza, bem como colocando placa, caso necessário, da proibição de se depositar o lixo urbano no local.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”  
Brejetuba/ES, 15 de julho 2024.**

**ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)